

# Ampliado prazo para renovação de matrícula e pré-matrícula na rede estadual

Ter 17 dezembro

Os pais de alunos ou responsáveis, além dos estudantes com mais de 18 anos, tiveram uma boa notícia em relação aos processos de matrícula para a rede estadual. A [Secretaria de Estado de Educação \(SEE\)](#) estendeu o calendário e todos terão mais prazos para concluir a renovação ou realizar a pré-matrícula. Atenção as novas datas.

Quem pretende permanecer na mesma escola tem agora até o dia 20 de dezembro para procurar a unidade de ensino pessoalmente, portando todos os documentos, e garantir a vaga. O prazo havia encerrado no último dia 11, mas o período foi estendido.

Ao receber a documentação completa, a escola deverá entregar o comprovante da efetivação de renovação de matrícula naquela instituição. Caso a escola não ofereça a etapa na qual o aluno deverá ser matriculado para o próximo ano, os pais ou responsáveis serão orientados de como proceder na realização da pré-matrícula da rede estadual.

Em caso de dúvidas, o telefone para informações da Secretaria de Estado de Educação é o **0800-9701212**.

## Pré-matrícula

A pré-matrícula também terá prazo maior para ser realizada. Inicialmente prevista para encerrar nesta segunda-feira (16/12), agora poderá ser feita até o dia **6 de janeiro de 2020**.

A pré-matrícula é a etapa em que os pais ou responsáveis de estudantes ou os alunos maiores de 18 anos, que já estão matriculados na rede estadual de ensino, mas que precisam mudar para outra escola estadual, ou de alunos que desejam ingressar nas escolas estaduais, em 2020, vindos de outras redes, precisam indicar em qual unidade de ensino eles pretendem estudar.

Também podem fazer a pré-matrícula aqueles que abandonaram os estudos e desejam voltar às salas de aula no ensino fundamental, no ensino médio ou na educação de jovens e adultos.

A pré-matrícula deve ser feita pelo site [matricula.educacao.mg.gov.br](http://matricula.educacao.mg.gov.br), até a nova data, 6 de janeiro. No momento da inscrição no sistema os interessados deverão inserir informações como nome completo do candidato, data de nascimento, endereço completo, número de CPF, se possuir, rede escolar de origem, entre outros.

A distribuição de vagas será feita de acordo com a disponibilidade física de cada unidade escolar, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino ofertado pela escola e serão ainda considerados critérios no encaminhamento dos estudantes conforme ordem apresentada na Resolução nº 4.231 de 2019.

Até o momento, a SEE já registrou quase 260 mil inscrições na pré-matrícula.

## **Matrícula**

Com a alteração das datas, os resultados também serão divulgados em nova data. Em 10 de janeiro de 2020 sai a primeira lista. A escolha dos contemplados inicialmente obedece aos critérios contidos na Resolução 4231, de 14 de novembro.

Neste caso, os pais, responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de 18 anos, deverão comparecer às unidades de ensino da rede pública para as quais foram encaminhados, com a relação de documentos, para efetivar a matrícula entre os dias 13 a 20 de janeiro

Já a segunda lista com os demais nomes será publicada em 23 de janeiro de 2020. Da mesma forma, os pais, responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de 18 anos, deve procurar a escola para onde será encaminhado de 23 a 30 de janeiro, com a lista de documentos.

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico [www.matricula.educacao.mg.gov.br](http://www.matricula.educacao.mg.gov.br). Quem não comparecer à escola indicada dentro do período de matrícula, portando todos os documentos necessários, perderá a garantia da vaga naquela instituição, devendo o interessado aguardar o período de distribuição das vagas remanescentes para realizar a matrícula na escola onde houver vagas.